



**CERTIDÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2025.**

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA** representada neste ato por sua titular, **Sandra Mara Dias Reis**, portadora da cédula de identidade RG 20.852.497-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 212.688.448-10, designada por meio da Portaria nº 40.154 de 02 de junho de 2025, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 20.068 de 08 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 19.611/2023, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Termo de Colaboração nº 22/2025 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI**, em anuência ao Ofício 19/2026 – DGRRP/SMDS através do Ofício nº 14/2026, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 26 de fevereiro de 2026.

**SANDRA MARA DIAS REIS**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social